

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e quarenta minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, Edilson de Souza Barbosa, José Eduardo de Farias Teixeira, Aloisio Vieira de Melo Junior, José Valter dos Santos, Carlos Moura de Souza, Luiz Nascimento dos Santos e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário vereador Edilson de Souza Barbosa. Em seguida o senhor presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente comunica aos senhores vereadores que por problemas técnicos a ata da

sessão anterior não foi concluída, e que na próxima sessão ordinária a ata será lida. Em seguida o senhor presidente dá início aos trabalhos concedendo a palavra a senhora vereadora Vânia Bezerra, que em sua fala apresenta requerimento verbal sugerindo ao poder executivo que procure os prefeitos dos municípios de Belo Monte e Batalha, no sentido de ambos se unirem para construir a ponte do distrito piranhas, já que esse distrito também faz divisa com os citados municípios. Em seguida o senhor presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora vereadora Vânia Bezerra, apresenta novo requerimento no sentido da gestão municipal tomar providências com objetivo de recuperar o prédio do antigo Cesp. Em seguida o senhor presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente apresenta indicação no sentido do poder executivo tomar providencias urgentes em recuperar o cemitério do povoado bom jardim e demais cemitérios de outras localidades que infelizmente estão em estado de péssima conservação, bem como precário o espaço físico para enterrar os ente queridos. Em seguida o senhor presidente ler

projetos de leis números 13, 14, 15, 16 e 17/2019, de autoria dos senhores vereadores, concedendo título de cidadão honorário a diversas pessoas ilustres que prestam ou prestaram serviços ao município de Traipu. Após a leitura o senhor presidente coloca as proposições em discussão. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submete as matérias em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente ler projeto de lei nº 10/2019, de autoria do senhor prefeito Silvino Cavalcante, que dispõe sobre a criação de novas secretarias na estrutura administrativa do município de Traipu. Após a leitura do projeto, o senhor presidente coloca a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador Carlos Moura, que usa a tribuna em sua fala diz que na condição de presidente da comissão de justiça e redação tomei conhecimento hoje desse projeto e na minha visão acho inviável essa matéria, tendo em vista que criará novas despesas para o município de Traipu, e hoje temos outras necessidades básicas para atender os anseios da população e não devemos criar novas despesas com a criação de novas secretaria e novos cargos comissionados,

conclui o vereador Carlos Moura. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador Edilson Barbosa, que usa a tribuna e em sua fala diz que fico sem entender o posicionamento do poder executivo, onde disse que não teve condições de conceder um reajuste de apenas 5% aos professores, onde não resolve os problemas das estradas na zona rural do nosso município, mais agora quer criar novas secretarias, novos cargos comissionados e assim gerando uma despesas extra para o município no valor de quase 40 mil reais mensal, significa dizer que a prefeitura tem dinheiro sobrando, e nada mais justo que o senhor prefeito venha resolver os problemas do município e não criar mais despesas, sou contra esse projeto e apresento requerimento verbal requerendo a dispensa do parecer das comissões para que essa matéria seja votada nesta sessão, conclui o vereador Edilson Barbosa. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador José Valter, que em sua fala apresenta requerimento verbal solicitando que o projeto seja enviado as comissões para melhor debater a matéria, conclui o vereador José Valter. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o requerimento verbal do vereador Edilson Barbosa,

requerendo a dispensa do parecer das comissões, sendo aprovado por 5 votas a 3. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o requerimento verbal do vereador José Valter, requerendo que o projeto de lei nº 10/2019 não entre na pauta e seja enviado as comissões, sendo o requerimento rejeitado por 5 votos a 3. Em seguida o senhor presidente dá seguimento a discussão da matéria, concedendo a palavra a vereadora Vânia Bezerra, que em sua fala sugere que os senhores vereadores faça um estudo sobre o projeto apresentado e se possível fazer alguma modificação no projeto mais que não traga prejuízo a população, inclusive aos nossos pescadores que tanto precisa de uma atenção melhor por parte do poder público, conclui a vereadora Vânia. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador Luiz Nascimento, que em sua fala diz que pelo que estou entendendo do projeto não será criado novos cargo, visto que os cargos que já existem e serão relocados para as novas secretarias, conclui o vereador Luiz Nascimento. Em seguida o senhor presidente vai a tribuna e em sua fala cumprimenta a todos, e diz que esse parlamento tem sido participativo com toda sociedade traipuense, os trabalhos que todos os

vereadores realizam são transparentes, e em nenhum momento nós vereadores trabalhamos no sentido de prejudicar a gestão do prefeito Cavalcante, muito pelo contrário, todo nós vereadores vem sendo parceiro da gestão, aprovando sempre os projeto do executivo, mais tudo tem limite, inclusive o gestor dificilmente atende as nossas indicações e requerimento que são aprovados pelos vereadores, sempre visando atender os anseios da população, como ampliação e reforma dos cemitérios, como a manutenção das estradas vicinais da zona rural que a população tanto reclama das condições precárias das nossas estradas, em fim são pedidos básicos que o gestor não atende, ou seja, nada é prioridade em Traipu, na verdade a única prioridade é pagamento de folha funcional, onde grande parte dos parentes do senhor prefeito estão inseridos na folha de pagamento da prefeitura, chegando a quase o valor 100 mil reais mensal com salários só de parentes do prefeito, eu chamo de aberração esse projeto de autoria do senhor prefeito querendo criar novas secretarias e novos cargos comissionados, uma verdadeira falta de respeito para com a população traipuense, enquanto o gestor quer criar mais despesas o aumento de 5% dos

professores não foi concedido, os servidores contratados e comissionados do município recebem seus vencimentos com desconto irregular de 15%, alegando o gestor que falta dinheiro na prefeitura, mais para pagar os altos salários a seus parentes a prefeitura tem dinheiro, inclusive o senhor prefeito recebia seu próprio salário com desconto de 15%, mais o próprio prefeito revogou o decreto de redução e voltou a receber o salário sem descontos, acho isso uma falta de respeito com a população, esse projeto não será aprovado, conclui o vereador Etinho Dias. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador Carlos Moura, que usa a tribuna e em sua fala parabeniza o senhor presidente pelo seu discurso na tribuna, a maior preocupação da gestão do prefeito Cavalcante é essa, pagar folha e pagar altos salários dos seus parentes, quero aqui fazer um agradecimento ao vereador Luiz Nascimento pela atitude que tomou conseguindo uma ambulância para socorrer um cidadão que é meu amigo e mora no sitio belo horizonte, sendo que, quem deveria ter resolvido essa situação seria o secretário de saúde que por sinal é filho do prefeito, mais infelizmente não resolveu, hoje sair oito horas da manhã do distrito

mombaça e vi a escola Getúlio Vargas fechada e as crianças na rua, isso é uma falta de respeito com as crianças e pais de alunos, e isso é de responsabilidade da senhora secretária de educação e da senhora diretora dessa escola, ao lado da escola está a pior imundícia, os vereadores tem que acordar para a realidade do nosso município, a maioria da população está sofrendo, apresentei nesta casa um projeto de lei denominado de Lei Lucas, sendo aprovado por unanimidade, e até hoje o senhor prefeito não sancionou, e esse projeto trará benefícios a todos os alunos da rede pública municipal, mais o senhor prefeito disse que esse projeto iria gerar despesas para o município, peço ao senhor presidente que promulgue esse projeto para virar lei municipal, já que o senhor prefeito perdeu o prazo de sancionar, ou não quis sancionar meu projeto, quero também parabenizar o senhor presidente por ter apresentado nesta casa projeto e que agora já é lei, tornando obrigatório a eleição para diretores das escolas da rede pública municipal, e isso vai acabar com indicação política de diretores escolares, quero dizer ao prefeito Cavalcante, não venha aqui dá uma de amigo e beneficiando somente os seus familiares, senhor prefeito acorda e

pare de brincar de fazer política, conclui o vereador Carlos Moura. Em seguida o senhor presidente encerra a discussão e submete o projeto de lei nº 10/2019, de autoria do poder executivo, sendo a proposição rejeitada por 05 (cinco) votos a 03 (três). Em seguida o senhor presidente determina que a secretaria da casa envie ofício ao senhor prefeito sobre a rejeição do projeto de sua autoria. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada em onze de setembro do corrente ano, do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo